

**ATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que foi apresentado para a referida contratação: Alvará de licença digital, CNPJ, atestado de capacidade técnica, termo de abertura, carta de exclusividade, registro para fins de publicidade e eficácia, certidão judicial cível negativa, certidão negativa de licitantes inidôneos, certidão simplificada digital, certificado de registro de marca, certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certidão negativa de natureza tributária estadual, certidão conjunta positiva com efeito de negativa, certidão negativa de débitos trabalhistas, cópia da carteira nacional de habitação, contrato de exclusividade, alteração contratual, certificado de regularidade do FGTS-CRF, declaração de não vínculo com órgão público, declaração de superveniência de fato impeditivo, declaração que não emprega menores, extrato de contrato de prestação de serviços, termo de encerramento, balanço, termo de autenticação, balancete, demonstração do resultado do exercício em 31/12/2023, balanço patrimonial.

CONSIDERANDO que a empresa **M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA**, está com as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista regulares.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação do show da banda **Manu Batidão** no evento Arraiá na Praia, conforme as especificações do Termo de Referência.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 28 de maio de 2024

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão - GO